

DECRETO Nº 27.536

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MODELO DE GESTÃO EMPRESARIAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACIM APROVADO PELO DECRETO N. 23.850/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao "Documento Complementar nº 7 - Quantidade e remuneração dos cargos de direção superior (DS) e das funções de confiança (FC)", do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da DATACIM, 01 (uma) vaga de Consultor Interno em Gestão Empresarial, passando de 06 (seis) para 07 (sete).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5523 de 21/02/2018